



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL

PORTARIA ON/MCTI Nº 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTI nº 27, de 5 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 7 de janeiro de 2022, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e colaboradores como Gestores do Sistema do Programa de Gestão e Desenvolvimento - PGD, do Observatório Nacional, instituído pela Portaria ON/MCTI nº 112, de 29 de dezembro de 2021 (Documento SEI 8970935), publicada no Boletim de Comunicação Interna nº 12, de 12 de janeiro de 2022.

Gestores administrativos:

Fernando Virgílio Roig - SIAPE: 147****

José de Arimatéia Izaias da Silva - SIAPE: 633***

Gestores técnicos:

Germano Vítor Nunes Martins - CPF: ***.163.957-**

Victor Britto de Souza - CPF: ***484.157-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ



Documento assinado eletronicamente por Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional, em 21/02/2022, às 19:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 9495345 e o código CRC 6E2549F0.

Referência: Processo nº 01210.000129/2019-23

SEI nº 9495345